

OFÍCIO N.º: 057/2025**CATALÃO, 21 DE MARÇO DE 2025.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Com o presente, passo às Vossas Mãos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”* com o fim de adequação entre o PPA, LDO e LOA, evitando divergências na execução orçamentária.

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Desse modo, o orçamento municipal (LOA) em execução em 2025 foi elaborado e apreciado pela Câmara Municipal em 2024, obedecendo todos os trâmites instituídos pela Legislação em vigor, em especial aos atos normativos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

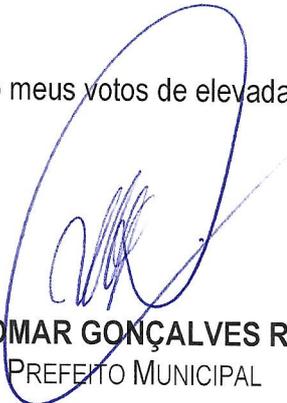
Ocorre que todos os anos a STN e o TCM promovem alterações e atualizações nas regras e codificações dos orçamentos, modificando rubricas de receita e elementos de despesas. Essas alterações têm como objetivo aperfeiçoar a padronização das contas públicas, como também facilitar a transparência e fiscalização dos gastos.

Uma das alterações propostas e regulamentadas para esse exercício de 2025 é acrescentar a dotação referente aos recursos da Lei Aldir Blanc.

Destarte, o presente crédito adicional de natureza especial proposto por esse Projeto tem o objetivo único e específico de atualizar a Lei Orçamentária Anual – LOA deste exercício financeiro, atendendo a padronização da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Na oportunidade, renovo meus votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 32, de 24 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 4.297 de 19 de Dezembro de 2024, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais)**, destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas a serem providas via Processo Seletivo

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante dos anexos desta Lei e no Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º Fica autorizado ao Setor de Contabilidade proceder às alterações necessárias à adequação do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AO 24 DO MÊS DE maio DE 2025.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO				
UNIDADE: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESERVA	LIMIT. EMP.	VALOR
15	URBANISMO			
15 451	Infra-Estrutura Urbana			
15 451 4020	CATALAO MAIS BELA			
15 451 4020 4133	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
319004 (100)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1)	0,00	0,00	2.320.000,00



ANEXO II DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO				
UNIDADE: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESERVA	LIMIT. EMP.	VALOR
15	URBANISMO			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 4020	CATALAO MAIS BELA			
15 452 4020 4135	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA			
20240745 339039 (100)	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	2.320.000,00

